

FED02320150139

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO					Título do Projeto: PROJETO DE PROGRAMA E FOMENTO MAIO			Cód. Controle: TA044/15		
Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [1.1]										
1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto			2.3. Formação de Recursos Humanos 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento			3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6. Participação em Eventos Desportivos				
Nome	Cargo	Itinerário	Data		Observação	Indique Vr. e Moeda: R\$ [X] / US\$ [] / € []				
			Ida	Volta		Tarifa	Taxa	Total		
Vicente Fernando Blumenschein	Presidente da Confederação	cuiaba/sao paulo/rio de janeiro/rio de janeiro/brasil/brasil/cuiaba	2015-05-22	2015-05-22	PASSAGEM AEREA	1.300,00	0,00	1.300,00		
Total Geral =						R\$ 1.300,00				
Solicitado em: 28/04/2015 15:47:18 Nome e assinatura do Presidente da Entidade:					Assinatura do responsável do COB:					
Vicente Fernando Blumenschein					CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO					
Este documento foi assinado eletronicamente					Este documento foi assinado eletronicamente					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302001	CONF- PROG E PROJ FOMENTO
Projeto	720001	FOMENTO DA MODALIDADE
Conta Orcamentária	420101	PASSAGENS

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA -
MARICA - RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo**R\$ 8.666,00**

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 8.666,00 (Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2111-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **PROJETO DE PROGRAMA E FOMENTO MAIO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2015

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança